



página 1 de 2

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0352/2025 (RENOVAÇÃO DECLARAÇÃO nº 0433/2020)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Usuário: PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO (PAVILHÃO DE CARAPINA)
- CNPJ: **08.750.791/0001-89**
- Tipo de uso/interferência: POÇO TUBULAR PROFUNDO
- Situação: CAPTAÇÃO ATIVA
- Coordenadas (UTM Zona 24K, DatumWGS-84): 366108 E / 7762340 N
- Vazão máxima: 1,1 L/s (4,0 m³/h)
- Volume diário: 15,8 m³/dia
- Volume mensal: 63,3 m³/mês
- Profundidade do poço: 70 m
- Município: Serra
- Região Hidrográfica: Bacia do Rio Santa Maria da Vitória
- Finalidade (s): OUTRA(s) LIMPEZA EM GERAL

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração refere-se apenas ao uso da água subterrânea e não dispensa nem substitui a obtenção, pelo usuário, de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2025.0352.7540.8589





página 2 de 2

CONDICIONANTES:

- Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
- Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro Estadual de Usuários de Água Subterrânea.
- 3. Para fins de fiscalização, manter cópia dessa Declaração (frente e verso) em local de fácil acesso e próximo à captação de água.



Data do envio eletrônico: 05/05/2025 Validade: 05/05/2028

Protocolo de Identificação: 2025.0352.7540.8589

Essa Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0352/2025 (RENOVAÇÃO DECLARAÇÃO nº 0433/2020)

A autenticidade dessa Declaração pode ser verificada pelo seguinte endereço eletrônico: https://agerh.es.gov.br/declaracao_ceas_consulta_2025